



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 008/2017 – PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74**, com sede na Rua Barbara de Alencar, 1238, Aldeota, Fortaleza - CE, com o valor global de R\$ **109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais)**.

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 22 de junho de 2017.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE**